



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR”.**

EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora pública deste município, **CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 063.***.***-78, portadora do Registro Geral nº 1874213-0 SSP/MT, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula nº 000596, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses sem remuneração, tendo início em **01/08/2026** e término em **30/07/2028** nos termos dos artigos 93 e 100 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia-MT, 03 de agosto de 2026.

EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração

Rua Wilson de Almeida, nº 259-S, Bairro Jardim Ouro Verde, CEP:78.370-000- Nova Olímpia-MT,
CNPJ: 03.238.920/0001-30, Fone: (65) 3332-1130/3332-1152, www.novaolimpia.mt.gov.br